MENSAGEM Nº 030/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador **Claudinho Zoinho**
Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré

Encaminhamos a mensagem nº 030/2022, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual *"Denomina Praça Municipal Dionea Cordeiro Bini o logradouro inominado, localizado no Jardim Bela Vista, e dá outras providências."*

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 05 de setembro de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI N.º 030/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 030/2022, que *"Denomina Praça Municipal Dionea Cordeiro Bini o logradouro inominado, localizado no Jardim Bela Vista, e dá outras providências".*

Homenagem a Senhora Dionéa Cordeiro Bini.



Dona Dionéa nasceu no dia 09 de março de 1927, na Cidade de Morretes, no Estado do Paraná, filha de Aquiles e Brasilina Cordeiro, teve 14 irmãos, dos quais 08 faleceram muito pequenos. Juntamente com seus irmãos: Nira, Nezinho, Danilo, Dirceu, Dico e Dorilda, viveram uma história de muitas lutas, dificuldades, mas sempre com esperança e fé.

Além disso, percorreu ao longo dos anos diversas cidades do Paraná, haja vista que seu pai foi funcionário da Rede Ferroviária, contudo, a cidade de Morretes e principalmente Almirante Tamandaré marcaram sua vida. A primeira, por ser sua cidade natal e Almirante Tamandaré, foi a cidade responsável por passar grande parte de sua juventude e escolhida para dar início a sua família ao lado de seu esposo Pedrinho.

Da união com o Seu Pedrinho, constituíram uma linda família, que resultou em 06 filhos, dos quais 03 faleceram muito cedo, sobrevivendo os filhos Antoninha, Gregório e Tico.

Dionéa, carinhosamente conhecida como "Néia" ou "Mama, batalhou muito durante sua vida, retomou os estudos anos depois de ter casado e constituído sua família, fato este que demonstra o quanto foi guerreira e persistente, enfrentou preconceitos de sua época, mas sempre perseverante, jamais desanimou. Em 1969 aos 42 anos, concluiu sua formação, e tornou-se professora, fazendo parte a partir de então da vida de muitas famílias.

O coração da Dona Dionéa não tinha tamanho, tampouco limites, prova disto é que participou ativamente da educação de seus irmãos e acolheu durante sua vida inúmeras pessoas em sua casa, criando-os, educando-os e dando abrigo como se fossem seus próprios filhos.

Portadora de um amor imensurável, além de mãe de seus filhos, foi mãe de seus irmãos, mãe dos muitos que acolheu, eis a razão que carinhosamente era chamada de "Mama". Infelizmente, Dona Dionéa veio a falecer no dia 17 de novembro de 2011.

Por tudo que representou, esta é uma singela homenagem a uma mulher que foi muito importante para a sociedade tamandareense.

Diante do exposto, apresento para avaliação e análise de Vossas Senhorias o presente protocolo de intenções.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 05 de setembro de 2022.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 030/2022

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 06 / Setembro / 2022
Secretário

"Denomina Praça Municipal Dionea Cordeiro Bini o logradouro inominado, localizado no Jardim Bela Vista, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Fica denominado *"Praça Municipal Dionea Cordeiro Bini"*, o logradouro inominado localizado à Rua Antonio Bini com a Rua Gideão Tosin, Jardim Bela Vista neste município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, em 05 de setembro de 2022.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 13 / 09 / 2022
Presidente

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES, 13 / 09 / 2022
Presidente

Aos 13 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- Projeto de Lei n° **030/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor **Gerson Colodel** com a seguinte sumula:

 "Denomina Praça Municipal Dionea Cordeiro Bini o logradouro inominado, localizado no Jardim Belo Vista, e dá outras providências."

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Nilson Guimarães
Presidente

Polaco
Vice-Presidente

Ferrugem
Membro

Aos 13 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- Projeto de Lei n° **030/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor **Gerson Colodel** com a seguinte sumula:

 "Denomina Praça Municipal Dionea Cordeiro Bini o logradouro inominado, localizado no Jardim Belo Vista, e dá outras providências."

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Nilson Guimarães
Presidente

Polaco
Vice-Presidente

Ferrugem
Membro

Aos 13 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- Projeto de Lei n° **030/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor **Gerson Colodel** com a seguinte sumula:

 "Denomina Praça Municipal Dionea Cordeiro Bini o logradouro inominado, localizado no Jardim Belo Vista, e dá outras providências."

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Nilson Guimarães
Presidente

Polaco
Vice-Presidente

Ferrugem
Membro

Aos 13 dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos:

- Projeto de Lei n° **030/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor **Gerson Colodel** com a seguinte sumula:

 "Denomina Praça Municipal Dionea Cordeiro Bini o logradouro inominado, localizado no Jardim Belo Vista, e dá outras providências."

Após análise do projeto acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente as suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.

Nilson Guimarães
Presidente

Polaco
Vice-Presidente

Ferrugem
Membro